

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, destinado ao uso no Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira/PR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 703.049,66 (setecentos e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), referente aos itens 001 aos 004, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 050, 052, 054, 058, 059, 060, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 070, 071, 076, 080, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 091, 092, 093, 097, 098, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 139, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 27 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANDRÉ INFANTE VIEIRA DE ASSIS
Farmativa Distribuidora Farmacêutica Ltda
CONTRATADA